LEI N.º 3940-A

Projeto de Lei nº 105/19 de autoria do Vereador Alexandre Rodrigues

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia da Gratidão", a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro. Proc. nº 39636/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o "Dia da Gratidão", a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 5 de novembro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal